



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e dez minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 96ª sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni, sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Eliane Gonçalves da Costa** (Vice-Reitora); **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Vandilberto Pereira Pinto** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Elcimar Simão Martins** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Tiago Martins da Cunha** (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Carla Verônica Albuquerque Almeida** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **José Weyne de Freitas Sousa** (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Susana Churka Blum** (Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Emília Soares Chaves Rouberte** (Diretora do Campus de Baturité); **Jennara Cândido do Nascimento** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Hugo Azevedo Rangel de Moraes** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Gustavo Alves de Lima Henn** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Lívia Paulia Dias Ribeiro** (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Luciana Gama de Mendonça**, suplente (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Monalisa Valente Ferreira** (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Ricardo Matheus Benedicto** (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês), presente por videoconferência; **Nathalia Diorgenes Ferreira Lima**, **Lourenço Ocuni Cá** e **Jacqueline Britto Pólvara** (representantes dos Servidores Docentes); **Samuel Antônio Azevedo Oliveira** e **Sarah Ramos Medeiros** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências Justificadas: Antonio Carlos da Silva Barros e Sandra Maria Guimarães Callado, respectivamente, Diretor e Vice-Diretora (Instituto de Educação a Distância); Sérgio Krieger Barreira e Roberth Fagundes de Souza, respectivamente, titular e suplente (representante Docente); Vinícius Alves Moraes e Rejany Pereira Brasil Cruz (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Conselheiros ausentes: Mírian Sumica Carneiro Reis (Diretoria do Campus dos Malês); e Camila Queiroz Maciel, suplente e Isabelle de Araújo Soares, suplente (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos: um assento para representante docente do Instituto de Humanidades; um assento para representante da categoria docente; um assento para representante da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; cinco assentos para representantes da categoria discente; e um assento para representante da sociedade civil. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, agradeceu aos Conselheiros que haviam findado os seus mandatos desde a última sessão, e desejou as boas-vindas aos novos Conselheiros: Jennara Cândido do Nascimento e Anne Fayma Lopes Chaves, respectivamente, titular e suplente, pela representação docente do Instituto de Ciências da Saúde - ICS; Hugo Azevedo Rangel de Moraes e Talyta Eduardo Oliveira, respectivamente, titular e suplente, pela representação docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; e Emanuella Silva Joventino Melo, Vice-Diretora do ICS. A continuação, a Presidência submeteu ao Plenário a participação dos seguintes servidores na sessão, na condição de convidados, com direito a voz, mas não a voto, para auxiliar na relatoria do ponto de pauta III: Lucas Nunes da Luz (Pró-Reitor da Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan); Raphael Miranda de Melo (Chefe do serviço de avaliação institucional); e Francisco Antunes de Oliveira Junior (Gerente da Divisão de Contabilidade). A participação dos servidores foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade, manifestou os sentimentos à servidora Adriana Gonçalves (Coordenadora de Planejamento), que não pode comparecer

à sessão em virtude do falecimento de seu pai no dia anterior. O Senhor Presidente solicitou, ainda, a anuência do Plenário para a inclusão dos seguintes pontos de pauta, os quais foram recebidos intempestivamente: I. processo nº 23282.012624/2023-51, que trata da indicação de um representante do Consuni para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE, para mandato de 4 (quatro) anos; e II. processo nº 23282.003697/2026-02, que dispõe sobre a proposta de Resolução que aprova a autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FACEP à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Grupo de Trabalho Técnico - GAT - MEC/MCTI. O Senhor Presidente colocou a pauta em apreciação, assim como a inclusão nos expedientes dos dois pontos propostos, os quais foram aprovados por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente informou que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 95ª sessão ordinária do Consuni, e submeteu-as à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a ata em votação. O documento foi aprovado por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 205, de 19 de janeiro de 2026, que reedita, com alterações, a regulamentação do processo de registro de diplomas digitais de cursos de graduação de instituições privadas não universitárias de ensino superior pela Divisão de Arquivo e Protocolo - DIARP da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovada pela Resolução Consuni/Unilab nº 101, de 12 de janeiro de 2023. Processo nº 23282.019593/2022-88. Relatoria: Emilia Soares Chaves Rouberte.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra à Relatora, que manifestou Parecer favorável à homologação do documento. A Conselheira Livia Paulia Dias Ribeiro indagou sobre o valor, o montante recebido pela Universidade e a destinação dada à taxa de cobrança recebida com a realização do registro de diplomas digitais, referida no artigo oitavo do normativo, assim como sugeriu a inclusão de um dispositivo sobre a destinação a ser dada aos recursos recebidos. O Senhor Presidente explicou que o valor da taxa era de vinte e cinco reais, pagos via Guia de Recolhimento da União - GRU, o qual era recebido pela União, e que o Ministério da Educação - MEC decidia sobre a rubrica específica em que o montante seria disponibilizado no orçamento da Universidade, o que impossibilitava a inclusão de artigo que dispusesse sobre a destinação do recurso. Acrescentou que uma empresa terceirizada faz o serviço de registro dos diplomas e que a quantidade de registros realizados, assim como o valor praticado e arrecadado, estavam publicados na transparência ativa da Universidade. A Presidência finalizou sua fala informando que o valor da taxa havia sido aprovado pela Resolução Consuni/Unilab nº 95, de 11 de novembro de 2022. Após ampla manifestação, o Senhor Presidente colocou a matéria em homologação. O Plenário aprovou por unanimidade a homologação do documento pautado, assim como recomendou que o setor competente revisasse a Resolução que dispõe sobre o valor da taxa, a fim de apresentar nova proposta. **2. Processo nº 23282.001932/2026-01. Relatoria: Antônio Carlos da Silva Barros. a) Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 206, de 24 de fevereiro de 2026, que aprova o afastamento do Reitor para realização de missão institucional, organizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, ao Reino Unido; b) Revogar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 206, de 24 de fevereiro de 2026, que aprova o afastamento do Reitor para realização de missão institucional, organizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, ao Reino Unido. Relatoria Ad Hoc: Eliane Gonçalves da Costa.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Eliane Gonçalves da Costa, que apresentou o Parecer do Relator, o qual foi favorável à homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 206, de 24 de fevereiro de 2026, assim como a sua revogação subsequente. Não havendo manifestações, e com a anuência do Plenário, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **3. Proposta de Resolução que aprova o Relatório de Gestão do Exercício 2025 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.002975/2026-04. Relatoria: Vandilberto Pereira Pinto.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Relator e Presidente da Comissão Especial responsável pela Avaliação do Relatório de Gestão - Exercício de 2025, que manifestou Parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão. A Conselheira Livia Paulia Dias Ribeiro: i. ponderou que identificou as seguintes inconsistências no Relatório de Gestão apresentado: divergência na redação do texto que conceitua a agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; ii. quanto aos dados de governança, falou da existência de comentários sem a comparação do que efetivamente foi realizado; iii. apontou alguns itens do Relatório de Gestão que precisavam ser

corrigidos, mencionando a ausência de discussão de alguns dados apresentados, e de informações concretas sobre as ações realizadas; iv. indagou sobre o percentual indicado quanto à conclusão das Residências Universitárias; v. questionou se convinha aprovar um Relatório de Gestão que não mencionava as dificuldades enfrentadas pela Universidade no ano de 2025; e vi. indagou sobre os cartões corporativos e a quem eram destinados. O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças: i. explicou que o Relatório de Gestão era uma análise realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, entre o orçamento recebido pela Unilab e as ações que esta se propôs a realizar, com base no que estava previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, e que o que era solicitado da Universidade era um relatório integrado com as principais informações; ii. informou que às alterações pontuais referentes às correções gráficas, assim como as relacionadas ao percentual de conclusão das Residências Universitárias, serão corrigidas; iii. quanto a não haver informações sobre as dificuldades enfrentadas pela Universidade, explicou que não constava no Relatório por terem sido acentuadas no ano corrente; iv. como o Relator havia pontuado em seu parecer sobre a inexistência de informações relacionadas à Gratificação por Encargo em Cursos e Concursos - GECC no ano de 2025, explicou que não foram realizados pagamentos, por isso não constava no Relatório de Gestão; e v. falou sobre a dificuldade de executar o PDI vigente, considerando a quantidade de metas apresentadas, e que existia uma perspectiva de apresentarem uma nova proposta. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade registrou a gravidade do orçamento da Unilab não ter sido apreciado no âmbito dos Conselhos competentes para a tomada de decisões. Quanto ao cartão corporativo, a Conselheira assegurou que não era contra a sua existência, porém, que carecia de discussão com as direções de Instituto, para entenderem as demandas e saberem quais as unidades teriam direito. O Senhor Presidente corroborou com a Conselheira que o antecedeu com relação à relevância do orçamento ser tratado no âmbito dos Conselhos competentes e ponderou sobre a dificuldade enfrentada em não saberem o valor que será disponibilizado à Universidade até a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA. Quanto ao cartão corporativo, explicou que o objetivo era atender as demandas de insumos, e informou que, caso a unidade interessada entendesse que tinha direito, deveria apresentar a demanda para análise. Ainda sobre o cartão corporativo, o Senhor Lucas Nunes da Luz acrescentou que essa compra de insumos era realizada em casos de processos licitatórios que foram fracassados por ausência de interessados no fornecimento do produto. A Conselheira Lívia Paulia Dias Ribeiro sugeriu que fosse feito um Relatório de Gestão que se restringisse aos dados financeiros, considerando que não poderiam ser acrescentadas informações sobre a situação da Universidade no período em discussão. A Conselheira Eliane Gonçalves da Costa considerou que reduzir o Relatório de Gestão aos números seria desconsiderar todo o trabalho realizado pelos gestores da Unilab no período. O Servidor Raphael Miranda de Melo explicou que havia um rol de informações solicitadas pelo TCU, e que por isso não era possível se restringir aos dados financeiros. Após ampla manifestação, o Senhor Presidente colocou o Relatório de Gestão em votação, o qual foi aprovado pela maioria dos presentes, registrando-se cinco abstenções e dois votos contrário. O Conselheiro Ricardo Matheus Benedicto manifestou voto contrário. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade justificou que votou contrária à aprovação da matéria porque: i. a decisão quanto à aplicação do orçamento não ocorreu no âmbito do Consuni e do Conselho Administrativo - Conad; ii. as indicações de ajustes, feitas pelo Plenário do Conselho, nos Relatórios de Gestão dos anos anteriores não ocorreram; e iii. a necessidade de ajustes no documento aprovado não ter sido atendida. **4. Indicação de um representante do Consuni para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE, para mandato de 4 (quatro) anos. Processo nº 23282.012624/2023-51.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e submeteu à discussão do Plenário. A Conselheira Carla Verônica Albuquerque Almeida se prontificou a ocupar a representação. Não havendo novas indicações, o Senhor Presidente colocou a indicação da supracitada Conselheira em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Por oportuno, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário a composição da Diretoria da FAPEE, a saber: Prof. Alexandre Oliveira Lima – Diretor-Presidente; Prof. Luis Gustavo Chaves – Diretor Técnico-Científico; e Profa. Talyta Eduardo Oliveira – Diretora de Administração e Finanças. Acrescentou que a FAPEE estava em fase de aprovação. **5. Proposta de Resolução que aprova a autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FACEP à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Grupo de Trabalho Técnico - GAT - MEC/MCTI. Processo nº 23282.003697/2026-02.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e submeteu-a à discussão. Não havendo manifestação, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** a) o Conselheiro

Tiago Martins da Cunha: i. justificou que o não atendimento às demandas por profissionais de libras decorre das dificuldades com relação à licitação e ao processo de contratação de pessoal dessa área; ii. discorreu sobre a necessidade de serem revisados os normativos da Unilab, citando como exemplo os relacionados aos concursos públicos, que precisam de atualização para atender as demandas atuais e assegurar, também, o atendimento das recomendações do setor de Auditoria Interna. b) a Conselheira Luma Nogueira de Andrade: i. em complemento a fala do Conselheiro que a antecedeu, enalteceu o trabalho realizado pela Auditoria Interna, e falou da necessidade de rever inconsistências no último relatório apresentado pelo supracitado setor, assim como, da importância de haver, com os setores auditados, um diálogo e um retorno aos questionamentos apresentados. ii. parabenizou os estudantes pelo movimento que culminou na concessão de mais recursos para os auxílios dos estudantes; e iii. informou que foi selecionada pesquisadora sênior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap. c) a Conselheira Eliane Gonçalves da Costa: i. expressou que as discussões de gênero e de equidade de gênero são muito importantes para a gestão. Informou que foram instalados quatro bancos vermelhos nos *Campi* do Ceará, em adesão a campanha Feminicídio Zero; acrescentou que serão realizadas ações com essa temática, e pediu o apoio dos Institutos na realização das atividades; ii. convidou o Plenário a participar do Encontro Nacional de Gestores de Políticas para Mulheres, que ocorrerá em Fortaleza, no Centro Universitário Sete de Setembro, nos dias trinta e trinta e um de março; iii. agradeceu: a) ao movimento estudantil, acrescentando que a vitória, com relação aos auxílios, foi do movimento estudantil, mas também do Projeto da Unilab, que necessita de um olhar diferenciado, e também de cada um que dialogou com todos os parceiros da universidade; e b) ao Ministro da Educação, Camilo Santana, ao Secretário de Educação Superior, Marcos Vinicius David, ao Presidente Luís Inácio Lula da Silva, ao deputado federal Idilvan Alencar e ao deputado estadual Fernando Santana. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O Senhor Presidente: i) corroborou com os agradecimentos feitos pela Vice-Reitora; explicou que a Universidade não teria como atender aos alunos, e agradeceu ao Ministro da Educação, juntamente com o Secretário de Educação Superior, por terem iniciado um diálogo com a Unilab para tentar resolver a situação dos auxílios estudantis; e ii) agradeceu ao Congresso Nacional e à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes pela mudança na legislação que culminou no encerramento da necessidade do envio da lista tríplice ao MEC, quando da realização da eleição para Reitor das Instituições Federais. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 22/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 22/06/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ALVES MORAES, TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**, em 22/06/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 22/06/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JENNARA CANDIDO DO NASCIMENTO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CONSUNI**, em 23/06/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, VICE-REITOR(A)**, em 23/06/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATILDE RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 24/06/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS, SUBSTITUTO(A)**, em 25/06/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461024** e o código CRC **CF5B5661**.
